



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 136 /2023.

Denomina o Centro Municipal de Artes Marciais de Rayane Helena de Souza Andrade de Oliveira localizado na Avenida Tupinambá no bairro Maricá.

(Projeto de Lei nº 229/2023, de autoria do Vereador Rogério Ramos)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Artes Marciais de Rayane Helena de Souza Andrade de Oliveira localizado na Avenida Tupinambá no bairro Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2023.

Vereador Norberto Moraes
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
2º Secretário

REDAÇÃO FINAL - PLO Nº 229/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 01C6-870D-4D88-B993



